

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 32/24

REF.: CALENDÁRIO 2025

A Presidente da CAMARB – Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial – Brasil, no exercício de suas atribuições previstas no Estatuto Social¹, informa que não haverá expediente na CAMARB nas seguintes datas² e unidades da CAMARB:

Data	Dia da Semana	Feriado	Tipo de Feriado	Unidade(s) CAMARB
20/01/2025	Segunda-feira	São Sebastião	Municipal	<ul style="list-style-type: none"> • Rio de Janeiro
03/03/2025	Segunda-feira	(Ponte) Carnaval	Nacional (BR)	<ul style="list-style-type: none"> • Belo Horizonte • Brasília • Goiânia • Itajaí • Recife • Rio de Janeiro • Salvador • São Paulo
04/03/2025	Terça-feira	Carnaval		
05/03/2025	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas		
06/03/2025	Quinta-feira	Revolução Pernambucana	Estadual	<ul style="list-style-type: none"> • Recife
18/04/2025	Sexta-feira	Sexta-feira Santa	Nacional (BR)	<ul style="list-style-type: none"> • Belo Horizonte • Brasília • Goiânia • Itajaí • Recife • Rio de Janeiro • Salvador • São Paulo
21/04/2025	Segunda-feira	Tiradentes	Nacional (BR)	<ul style="list-style-type: none"> • Belo Horizonte • Brasília • Goiânia • Itajaí • Recife • Rio de Janeiro • Salvador • São Paulo

¹ Art. 21 – Sem prejuízo das demais atribuições previstas neste Estatuto, compete ao(à) Presidente: g) expedir resoluções, regulamentos ou atos sobre questões atinentes à administração da CAMARB ou a procedimentos por ela administrados.

² A CAMARB informa que, para fins de indicação das datas em que não haverá expediente, são considerados os feriados oficiais federais, estaduais e municipais das localidades em que possui escritórios.

23/04/2025	Quarta-feira	São Jorge	Estadual	<ul style="list-style-type: none"> • Rio de Janeiro
25/04/2025	Sexta-feira	Dia da Liberdade	Nacional (PT)	<ul style="list-style-type: none"> • Lisboa (PT)
01/05/2025	Quinta-feira	Dia do Trabalho	Nacional (BR)	<ul style="list-style-type: none"> • Belo Horizonte • Brasília • Goiânia • Itajaí • Recife • Rio de Janeiro • Salvador • São Paulo
02/05/2025	Sexta-feira	(Ponte) Dia do Trabalho		
10/06/2025	Terça-feira	Dia de Portugal	Nacional (PT)	<ul style="list-style-type: none"> • Lisboa (PT)
13/06/2025	Sexta-feira	Dia de Santo Antônio	Municipal	<ul style="list-style-type: none"> • Lisboa (PT)
19/06/2025	Quinta-feira	Corpus Christi	Nacional (BR)	<ul style="list-style-type: none"> • Belo Horizonte • Brasília • Goiânia • Itajaí • Recife • Rio de Janeiro • Salvador • São Paulo
20/06/2025	Sexta-Feira	(Ponte) Corpus Christi		
24/06/2025	Terça-feira	São João	Estadual	<ul style="list-style-type: none"> • Recife • Salvador
02/07/2025	Quarta-feira	Independência da Bahia	Estadual	<ul style="list-style-type: none"> • Bahia
09/07/2025	Quarta-feira	Revolução Constitucionalista de 1932	Estadual	<ul style="list-style-type: none"> • São Paulo
16/07/2025	Quarta-feira	Dia de Nossa Senhora do Carmo	Municipal	<ul style="list-style-type: none"> • Recife
15/08/2025	Sexta-feira	Assunção de Nossa Senhora	Municipal e Nacional (PT)	<ul style="list-style-type: none"> • Belo Horizonte • Lisboa (PT)
24/10/2025	Sexta-feira	Aniversário da Cidade	Municipal	<ul style="list-style-type: none"> • Goiânia
20/11/2025	Quinta-Feira	Consciência Negra	Nacional (BR)	<ul style="list-style-type: none"> • Belo Horizonte • Brasília • Goiânia • Itajaí • Recife • Rio de Janeiro • Salvador • São Paulo
21/11/2025	Sexta-Feira	(Ponte) Consciência Negra		

01/12/2025	Segunda-feira	Restauração da Independência	Nacional (PT)	<ul style="list-style-type: none"> Lisboa (PT)
08/12/2025	Segunda-feira	Nossa Senhora Imaculada Conceição	Municipal	<ul style="list-style-type: none"> Belo Horizonte Recife

Serão considerados dias úteis aqueles em que houver expediente nos escritórios da CAMARB localizados nas cidades de Belo Horizonte, Brasília, Goiânia, Itajaí, Lisboa (PT), Recife, Rio de Janeiro, Salvador ou São Paulo. Os prazos são contínuos, não tendo seu curso suspenso nos dias em que não haja expediente nos escritórios da CAMARB. Vencendo-se o prazo em feriado no local da arbitragem, do *dispute board* ou da mediação ou em dia em que não haja expediente nos escritórios da CAMARB, o prazo ficará prorrogado para o primeiro dia útil seguinte.

A CAMARB estará em recesso de 19 de dezembro de 2025 (sexta-feira) a 11 de janeiro de 2026 (domingo). Todos os prazos ficarão suspensos no período de recesso, tendo seus fluxos computados até o último dia útil antes do recesso da CAMARB, 18 de dezembro de 2025 (quinta-feira), e voltando a correr no dia 12 de janeiro de 2026 (segunda-feira).

Recesso	Data	Dia da semana	Unidade(s) CAMARB
Início	19/12/2025	Sexta-feira	<ul style="list-style-type: none"> Belo Horizonte Brasília Goiânia Itajaí Lisboa (PT) Recife Rio de Janeiro Salvador São Paulo
Fim	11/01/2026	Domingo	

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2024.



Flávia Bittar Neves
Presidente da CAMARB






20241204 - Resolução Administrativa 32-24 - Calendário 2025

Final Audit Report

2024-12-05

Created:	2024-12-05
By:	Camarb Adobe (camarbadobe@camarb.com.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAArHyZs1HVE7P-Uvu8_yljR_JK6Nhtwoy7

"20241204 - Resolução Administrativa 32-24 - Calendário 2025" History

-  Document created by Camarb Adobe (camarbadobe@camarb.com.br)
2024-12-05 - 5:20:22 PM GMT
-  Document emailed to Flávia Bittar Neves (flavia@flaviabittar.com.br) for signature
2024-12-05 - 5:20:55 PM GMT
-  Email viewed by Flávia Bittar Neves (flavia@flaviabittar.com.br)
2024-12-05 - 5:57:29 PM GMT
-  Document e-signed by Flávia Bittar Neves (flavia@flaviabittar.com.br)
Signature Date: 2024-12-05 - 5:57:45 PM GMT - Time Source: server
-  Agreement completed.
2024-12-05 - 5:57:45 PM GMT